



ASSOCIAÇÃO DE LIGAS DO VALE DO TAQUARI

FUNDADA EM 18/01/85

Registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Lajeado, no livro 2-A, às fls. 042,
sob nº 323, Diário Oficial do Estado de 02/07/85, às fls 02, sob nº P-58 – 168089
CNPJ 94.706.694/0001-20

Endereço: Av. Benjamin Constant, 2718, Sala 203, Florestal – LAJEADO/RS

e-mail: aslivata@aslivata.com.br

ASSOCIAÇÃO DE LIGAS DO VALE DO TAQUARI – ASLIVATA

Embargante: ESPORTE CLUBE ESTUDIANTES

Esclarecimentos Diretoria da Aslivata

Esclarece: que fundamenta suas decisões pela gravidade dos atos de indisciplina protagonizados pelos torcedores dos dois clubes envolvidos na decisão, considerando os seguintes artigos do regulamento da 23ª Copa Certel Sicredi 2022;

Esclarece: que enquadra o EC Estudiantes no artigo 19º letras A e B e parágrafos 1º e 2º;

Esclarece: que enquadra o EC Estudiantes no artigo 54º, parágrafos 2º e 5º;

Esclarece: que enquadra o EC Estudiantes no artigo 55º parágrafo único;

Esclarece: que enquadra o EC Estudiantes no artigo 92º;

Esclarece: em julgamento a JJDR decidiu pela realização de nova partida, sendo que a Aslivata definiu a data de 02/07/2023;

Esclarece: que a SE Sete de Setembro comunicou em nota oficial que não disputará mais nenhuma partida referente a 23ª Copa Certel Sicredi de 2022, alegando que não possui atletas disponíveis para a disputa;

Esclarece: a JJDR não determinou que caso uma das equipes não aceitar a disputar uma nova partida, seja declarado WO em benefício da equipe adversária;

Esclarece: mediante as justificativas da SE Sete de Setembro, não é admissível a Aslivata declarar um campeão.

A Aslivata esclarece desta forma, ratifica e determina que não haverá campeão e vice-campeão da 23ª Copa Certel Sicredi 2022.

Lajeado/RS, 02 de Junho de 2023.

Viane Batista Hammes
Presidente - Aslivata